



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 37868/2025

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Subassunto: POR INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Origem:

Usuário: ELIZABETE TURRA

Repartição: COMPRAS/COTAÇÃO

Data/Hora: 05/05/2025 11:33

Observação: Conforme parecer da PGM esta aquisição está baseada na análise e parecer emitido no ano de 2024, por tratar-se de renovação contínua e com fornecedor exclusivo, apenas sendo ajustado o valor, conforme informado pelo fornecedor Edu Loterias que é de R\$ 1.800,00 cada assinatura, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 pelas 05 assinaturas. Mencionamos que as assinaturas são para a Secretaria de Comunicação, Biblioteca Municipal e Secretaria de Educação e Cultura. Para a efetivação da contratação consta saldo orçamentário suficiente nas dotações das Secretarias interessadas. Sendo assim encaminhamos para, querendo, autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme justificado anteriormente.

Elizabete Turra
Agente Administrativo
Matrícula 1212-2

De acordo, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa EDU LOTERIAS, CNPJ nº 88.105.499/0001-42, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, e nas justificativas anexadas ao processo.

ALDEMIR EDUARDO ULRICH
Vice-prefeito
Por delegação de Poderes
Decreto nº 56/2022

ANDERSON MANTEI
Prefeito

Ass: _____

Destino:

Repartição: DEPTO ADMINISTR. GABINETE DO PREFEITO

Responsável: MAITE LIGIANE BLUME PETRAZZINI

Data/Hora: 05/05/2025 11:33

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ :____